

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA O PROJETO REDE DE PRODUTORES DE CAMBUCI E NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA.

O Instituto AUÁ de Empreendedorismo Socioambiental torna pública a presente chamada para a concessão de bolsas para o Projeto 17.223, do edital “ECOFORTE-REDES-2017, da Fundação Banco do Brasil.

### 1. DO OBJETIVO

Promover pesquisas científicas sobre as espécies e os frutos nativos da Mata Atlântica para apoio à Rede de Agricultores e as Unidades de Referência dentre as seguintes áreas de conhecimento: Agroecologia, Engenharia de Alimentos, Desenvolvimento Economia Sustentável, Educação do Campo, Formação de Arranjos Produtivos Solidários, Instalações Industriais Ecológicas de Produção de Alimentos, Tecnologias Sociais, Manejo Produção e Beneficiamento de Produtos Florestais.

### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O presente projeto de pesquisa tem por objetivo a estruturação de unidades de referência relacionadas à produção orgânica, extrativista e de base agroecológica de Cambuci e frutos Nativos da Mata Atlântica nos municípios da Rede.

### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: preenchimento do formulário online; entrevista; e análise de documentação.

- a) A Primeira Etapa de seleção será a análise dos dados informados no formulário online do candidato, submetido à chamada.
- b) A Segunda Etapa de seleção será composta de entrevista individual.
- c) A Terceira Etapa de seleção será a análise da documentação apresentada ao Instituto AUÁ de Empreendedorismo Socioambiental, após a sua classificação na Segunda Etapa.

3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

3.3. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 9 deste Edital.

### 4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS

4.1. São requisitos essenciais aos candidatos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Disponibilidade de 20 horas semanais;
- c) Ter diploma em nível de graduação devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;

- g) Estar adimplente junto às receitas municipal, estadual e federal, e à Justiça do Trabalho no ato da contratação da bolsa;
- h) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

#### 4.2. O perfil desejado:

- a) Graduação completa em qualquer área de formação;
- b) Conhecimento do pacote Office (Word e Excel avançados);
- c) Capacidade de diálogo e de comunicação;
- d) Disposição para trabalhar em equipe e em campo;
- e) Ter formação ou experiência com pesquisas será considerado diferencial.

### 5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

5.2 A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 04 horas diárias.

### 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

#### 6.1 São atribuições do Bolsista Pesquisador

- a) Executar pesquisas científicas sobre as espécies e os frutos nativos da Mata Atlântica;
- b) Envolver à Rede de Agricultores e as Unidades de Referência contempladas no projeto.
- c) Apresentar relatórios mensais com registro das atividades desenvolvidas.
- d) Apresentar o resultado final, de acordo com as normas vigentes, ao término da pesquisa.
- c) Participar de reuniões com a equipe do Projeto quando necessário;
- d) Informar ao supervisor sobre questões externas diversas;
- e) Cumprir as obrigações estabelecidas na contratação.

### 7. DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO DA BOLSA

O projeto contempla 2 (duas) vagas com duração da bolsa de 12 (doze) meses.

Os selecionados irão realizar as pesquisas preferencialmente nos municípios de Pindamonhangaba, São Luiz do Paraitinga, Natividade da Serra, Paraibuna, Salesópolis, Biritiba Mirim, Mogi das Cruzes, São Paulo – Parelheiros, Embu-Guaçu, Juquitiba, São Miguel Arcanjo, Piedade no estado de São Paulo.

O tempo de duração inicialmente previsto para cada bolsa poderá ser alterado (estendido ou interrompido) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista, sendo o início previsto para o mês de setembro de 2019.

### 8. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão se inscrever exclusivamente através do link abaixo do dia 18/08/2019 ao dia 28/08/2019.

<http://institutoaua.org.br/instituto-aua-abre-edital-de-chamamento-para-pesquisadores/>

9.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto ao Instituto AUÁ de empreendedorismo socioambiental após o processo de seleção:

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário – Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- j) Abertura de conta corrente comum, preferencialmente no Banco do Brasil, em nome do bolsista;

9.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa.

## 10. DOS RESULTADOS

10.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

10.2. Entrevista: os candidatos classificados serão convocados para entrevista, que ocorrerá nos dias 02/09/2019 a 04/09/2019. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do Instituto AUÁ no dia 30/08/2019 após às 18h.

10.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do Instituto AUÁ no dia 10/09/2019.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento, conforme instruções abaixo:

- a) preencher todos os dados no formulário enviado.
  - b) enviar cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1
- O cadastro do candidato selecionado deverá ser realizado nos dias 05 a 09/09/2019.

## 11. CRONOGRAMA

Período de inscrições 18/08/2019 a 28/08/2019.

Publicação dos selecionados primeira etapa 30/08/2019.

Entrevistas 02/09/2019 a 04/09/2019.

Entrega da documentação para o Instituto AUÁ 05 a 09/09/2019.

Resultado Final 10/09/2019

Período de contratação e início das atividades: 11/09/2019

Osasco, 15 de agosto de 2019.